

PARECER 1605/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/02.-

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura visa à concessão de Salva de Prata - "in memoriam" - ao Sr. Antônio Veiga.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 07).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a quem - segundo a Justificativa do projeto - dedicou toda sua vida ao progresso e à gente do Jardim Japão.

Segundo consta ainda da Justificativa, o Sr. Antônio Veiga, com seu irmão Dênis, colaborou ativamente no desenvolvimento comercial daquele bairro paulistano, através de seus empreendimentos imobiliários, de administração de bens e serviços e de corretagem de seguros.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageando.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Raul Cortez